Ata da 1ª reunião extraordinária da 3ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa realizada aos onze dias do mês de fevereiro de 2011 às dezessete horas e vinte e oito minutos na sala das sessões sob a presidência do Vereador José de Alencar da Silva e secretariado pelo Vereador Francisco de Paula da Silva. A seguir o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Verificando-se a existência de número regimental com a presença dos Vereadores Carlos Roberto Mendes Lopes, Joaquim Benedito de Almeida, José Carlos de Souza Paschoa, Marcos Martins e Otávio Júlio Gonçalves Filho. Estando ausente o Vereador Carlos Alberto de Almeida. O Senhor Presidente declarou aberta a primeira reunião extraordinária. O Vereador Gilson Dorico de Paiva deu entrada no plenário às dezesete horas e trinta e cinco minutos. Não havendo atas para serem apreciadas, o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura das emendas e dos pareceres das comissões permanentes. O Vereador Marcos Martins solicitou questão de ordem e apresentou uma Subemenda nº. 01/2011 à Proposição de Lei nº. 52/2010 – Fica revogada a Emenda verbal à Proposição de Lei nº. 52/2010. Dando início à ordem do dia o senhor Presidente colocou em única discussão e votação a Subemenda nº. 001/2011 à Proposição de Lei nº. 52/2010 "Fica revogada a Emenda verbal à Proposição de Lei nº. 52/2010"; sendo a mesma aprovada por unanimidade. Prosseguindo o senhor Presidente colocou em única discussão e votação a Emenda de redação à Proposição de Lei nº. 52/2010; sendo a mesma aprovada por unanimidade. Continuando o senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação a Proposição de Lei nº. 52/2010 que "Altera e revoga dispositivos da Lei nº. 816 de 13 de dezembro de 2006 que regulamenta a concessão de bolsa de estudo para educação de nível médio e superior prevista na Lei municipal nº. 779/2005 e dá outras providências"; sendo a mesma aprovada por unanimidade em segunda e última votação. Prosseguindo o senhor Presidente colocou em única discussão e votação a Emenda de redação nº. 002/2011 à Proposição de Lei nº. 55/2010; sendo a mesma, aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação a Proposição de Lei nº. 55/2010 que "Institui medidas de intensificação do combate à Dengue no município de Matias Barbosa e dá outras providências"; sendo a mesma, aprovada por unanimidade em segunda e última votação. Nada mais havendo em pauta, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada final dos Senhores Vereadores e declarou encerrada a presente reunião às dezessete horas e quarenta e cinco minutos à qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Maria Aparecida dos Reis Ottoni, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, 11 fevereiro de 2011.

. Aprovada por unanimidade em 23 de fevereiro de 2011.